



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVII — Nº 018

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.872, de 21 de maio de 1981, que “dispõe sobre a aquisição, pelos concessionários, de energia elétrica excedente gerada por autoprodutores, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.872, de 21 de maio de 1981, que “dispõe sobre a aquisição, pelos concessionários, de energia elétrica excedente gerada por autoprodutores, e dá outras providências”.

Senado Federal, 9 de março de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, que “dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos federais, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, que “dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos federais, e dá outras providências”.

Senado Federal, 9 de março de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1982

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Comunicação

— Do Sr. Senador Evandro Carreira referente ao seu desligamento da Bancada do PMDB, para integrar a Bancada do Partido dos Trabalhadores.

###### 1.2.2 — Discursos do Expediente

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Noticiário veiculado pela Imprensa a respeito de projeto de lei a ser enviado pelo Governo ao Congresso Nacional, ampliando o prazo para nova filiação partidária aos descontentes com a incorporação do PP ao PMDB.

**SENADOR JOSÉ LINS**, como Líder — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Sugestão ao Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo sobre a proposta de emenda à Constituição que restabelece a autonomia das capitais e dos municípios incluídos em área de Segurança Nacional, referente a convocação dos Srs. Ministros Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e o da Jus-

tica, para prestarem depoimento perante aquela Comissão, a respeito do próximo pleito eleitoral.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Adiamento da convenção do PMDB do Estado do Espírito Santo, destinada à escolha dos candidatos do Partido ao pleito de 1982.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Centenário de nascimento de Jermias Arruda.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais do direito tributário, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Armada Aérea Brasileira. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioley Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Discussão sobreposta** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 33/82.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências. **Discussão sobreposta** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 35/82.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JOSÉ FRAGELLI** — Quadro partidário nas democracias ocidentais e em especial o do Brasil.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Aspectos da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/82, lida ontem em sessão do Congresso Nacional, que trata da oficialização das Serventias do Foro Judicial.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Educação básica e o desenvolvimento cultural como principal meta a ser alcançada em 1982, pelo Ministério da Educação e Cultura, no âmbito dos Estados e Municípios.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — 55º aniversário de fundação do jornal *Estado de Minas*.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — V Assembléia Nacional de Presidentes de Câmaras das Capitais de Estados e de Territórios, recentemente realizada em Campo Grande—MS. Concessão do prêmio Paul Getty à Doutora Maria Tereza Jorge Pádua e a Paulo Nogueira Neto.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

2 — **DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**  
Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 5-3-82.

#### 3 — RETIFICAÇÕES

Ata da 2ª Sessão, realizada em 2-3-82.

Ata da 5ª Sessão, realizada em 5-3-82.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 9ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1982

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILVAN ROCHA, CUNHA LIMA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Valdon Varjão — Mendes Canale — Affonso Camargo — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília—DF, 9 de março de 1982

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, a partir de 1º de março de 1982, desliguei-me da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, para integrar a Bancada dos Trabalhadores — PT.

Atenciosamente. — *Evandro Carreira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — O Expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Humberto Lucena, que falará na qualidade de Líder do PMDB.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, que falará como Líder.

**O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma comunicação.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Existem no País mais de uma centena de municípios considerados pelo Governo área de segurança nacional. Nesses municípios não se faz eleição de prefeitos; já há muito tempo que se fere de modo absoluto e substantivo a sua autonomia.

Há pouco tempo, o Governo, através da palavra do seu Ministro da Justiça, veio a público para dizer que essa situação seria alterada antes das eleições municipais e gerais de 1982. Após isto, não mais se falou na questão. A questão foi inteiramente esquecida.

É bom que se saiba, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que são milhões de brasileiros considerados cidadãos de terceira categoria, sem nem mesmo condições de escolher o seu prefeito, a pretexto de que, ao escolhê-lo, poderiam ferir os interesses da segurança nacional, o que é inteiramente esdrúxulo.

Que democracia liberal será essa, então?

É bom que se saiba, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que são milhões de brasileiros considerados cidadãos de terceira categoria, sem nem mesmo condições de escolher o seu prefeito, a pretexto de que, ao escolhê-lo, poderiam ferir os interesses da segurança nacional, o que é inteiramente esdrúxulo.

Que democracia liberal será essa, então?

Agora, Sr. Presidente, tramita no Congresso Nacional uma emenda constitucional que pretende, além de criar uma representação política para o Distrito Federal, além de tentar devolver a autonomia às capitais dos Estados, também devolver essa mesma autonomia aos municípios considerados área de segurança nacional. Seria interessante — e vou fazer uma solicitação especial ao Presidente da Comissão Mista que está analisando essa emenda — que fossem convocados pelo menos o Ministro da Justiça e o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República para que, perante os Congressistas — Senadores e Deputados Federais — pudessem esses homens públicos dizer mais uma vez à Nação se pretendem mesmo que as eleições de 1982 não se constituam numa farsa.

Não basta que haja eleições. Essa é uma grande questão, sem dúvida, a realização das eleições. Não basta, no entanto, que elas se realizem, se puderem se transformar pelo Governo numa grande farsa.

Vejamos, afi o exemplo de muitos países latino-americanos. Agora mesmo, o exemplo da Guatemala, de El Salvador, da Bolívia e de tantos outros países latino-americanos, com eleições transformadas pelos governos ditatoriais autoritários em farsa, em grande arremedo, em grande caricatura de democracia, o que é pior do que a ausência delas, pura e simples.

A Nação está à espera de que haja bom senso, de que haja sensatez, e que as eleições se realizem sob regras e de forma tal que não se constituam numa grande farsa. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma comunicação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assisti ontem, em Vitória, à reunião da Comissão Executiva do PMDB, convocada pelo seu Presidente Mário Moreira.

O objeto da convocação foi tomar conhecimento da proposta por mim apresentada, de adiamento da pré-convenção do Partido, marcada para o dia 21 do corrente, a fim de se escolher dentre os três pré-candidatos o candidato oficial do Partido ao Governo do Estado. A minha proposta se esteou em dois fundamentos: a falta de tempo que tenho para acabar de percorrer os municípios do Estado até o dia 21, em vista da necessidade de permanecer no Senado para combater a liberalidade dos empréstimos a Estados e Municípios, que têm concorrido com uma taxa inflacionária pesada que corrói o poder aquisitivo das classes mais pobres; em segundo lugar porque sou de opinião que o nosso Partido deve escolher o seu candidato depois da indicação do candidato oficial do PDS, vez que, em face das divergências ali ocorridas haverá certamente um vazamento de setores ponderáveis daquele Partido. Além do mais, tem sido tradição da política capixaba o candidato da Oposição ser escolhido após a indicação do candidato do Governo. Em face disso resolvi endereçar ao Presidente da Comissão Executiva do Partido o meu pedido de adiamento.

Para isso reuniu-se a Executiva do PMDB, às 10:00 horas de ontem, e o Sr. Presidente depois da exposição em que explicou as razões da convocação deu a palavra aos três candidatos ali presentes. Falei em primeiro lugar, explicando as razões do meu procedimento; em segundo falou o Deputado Max Mauro que apoiou o adiamento pelas razões expostas, explicando porém que era para uma decisão mais rápida do assunto, em vista da premência de tempo para a campanha eleitoral. Em terceiro lugar falou o candidato Gerson Camata que combateu o adiamento dizendo que havia recebido de diversos diretórios municipais pedidos de apressamento da decisão de escolha do novo candidato. Referiu-se também em considerações gerais sobre outros assuntos encerrando sua dissertação condenando o adiamento da pré-convenção.

Falaram ainda todos os membros da Comissão Executiva, que explicaram suas razões e seus motivos, sendo todos favoráveis ao adiamento, mas que a data marcada deveria ser 4 de abril, segundo proposta do Deputado Níder Barbosa. Dois membros da Comissão manifestaram-se contra a fixação de data e que o adiamento poderia ser *sine-die*. Foram eles o Deputado Roberto Valadão e Fernando Herkenhoff.

Habilmente o Presidente dividiu a votação em duas partes: na primeira consultou aos membros da Comissão Executiva que votassem se eram a favor ou contra o adiamento e a resposta foi favorável, de todos os integrantes, e a segunda parte marcando a data tendo se manifestado para o dia 4 de abril todos os membros da Comissão Executiva, menos os dois que haviam se manifestado pelo adiamento sem data marcada.

Assim, a Comissão Executiva do PMDB resolveu adiar a convenção marcada para o dia 21 do corrente para o dia 4 de abril próximo, atendendo à solicitação do Senador que está fazendo esta comunicação.

Portanto, teremos no dia 4 de abril a convenção de escolha do candidato oficial do PMDB ao Governo do Estado, adiada de 21 do corrente.

Era a comunicação que desejava fazer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO** (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Transcorreu sexta-feira da semana passada, dia 5 do corrente, o centenário de nascimento de Jeremias Arruda, um dos mais ilustres filhos de minha terra.

Nascido em Santo Antônio de Aracati-Açu, na cidade de Sobral, Jeremias Arruda transferiu-se, ainda adolescente, para o Município de Baturité, para onde se mudara toda a sua família e onde deitariam raízes nada menos

de quatro gerações de Arrudas, todos descendentes dos que vieram de Sobral com o Capitão Miguel de Arruda, seu ilustre pai.

Muito cedo o espírito irrequieto e empreendedor de Jeremias Arruda o levaria a mudar-se para a capital do Ceará onde, como um dos maiores negociantes do Nordeste, desenvolveu, a partir de 1915, importantes transações comerciais com os maiores centros europeus.

Negociando com produtos do Ceará, Jeremias Arruda logrou efetivar seguidas partidas de cereais e coros para diversos países da Europa, tendo mesmo contribuído para elevar a situação cambial de nosso País.

Na qualidade de pioneiro na exportação de alguns dos principais produtos do Nordeste, hoje na pauta ordinária da exportação do País, Jeremias Arruda sempre se destacou como comerciante honrado e respeitado dentro e fora do Brasil, a ponto de o fim da 1ª Guerra Mundial o encontrar com incontáveis carregamentos de mercadorias em vários portos europeus, cujas cambiais, em sua maior parte, tinham sido descontadas no Banco do Brasil.

Este estabelecimento de crédito, descumprindo cláusulas contratuais firmadas com Jeremias Arruda, o levaria culposamente à ruína comercial, como o reconheceu o Supremo Tribunal Federal, ao condenar, por unanimidade, o Banco do Brasil, ao término de uma demanda que se arrastou por mais de 40 anos, a ressarcir os prejuízos que causara ao seu ilustre cliente.

Mercê de sua pertinácia e grande capacidade de trabalho, Jeremias Arruda viria, ainda, apesar de todos os contratempos, a vencer em negócios do ramo imobiliário, na cidade do Rio de Janeiro.

Homem de sólida formação religiosa e ornado de peregrinas virtudes cristãs, Jeremias Arruda destacou-se, também, como exemplar chefe de família e modelo de homem filantrópico, dedicado às obras de assistência social.

Por estas razões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como representante do Estado do Ceará nesta Casa, senti-me no dever de fazer este registro ao ensejo do centenário de um homem que tão bem soube dignificar e honrar sua terra e o Brasil. (*Muito bem!*)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Dinarte Mariz — Martins Filho — João Lúcio — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Franco Montoro — Vicente Vuolo — José Fragelli — Saldanha Derzi — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não obstante a lista de presença acusar o comparecimento de 50 Srs. Senadores, estão presentes no plenário apenas 15.

Não havendo, portanto, número regimental para deliberação, a Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de número para deliberação, deixam de ser submetidas ao Plenário as matérias constantes dos itens nºs 1 a 6, que estão em fase de votação.

Pela mesma razão, fica adiada a apreciação dos itens nºs 7 e 8, dependentes da votação de requerimentos.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1982, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSE FRAGELLI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelálio Vieira. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Educação básica e desenvolvimento cultural” são as áreas do MEC para onde convergem as energias, esforços e preocupações do Ministro Rubem Ludwig, cujo estilo de atuação se norteia em harmonia com as diretrizes do Presidente João Baptista Figueiredo, no âmbito dos programas sociais de seu Governo, em função dos imperativos de reduzir as disparidades regionais, atenuar desigualdades sociais e erradicar as causas da marginalização social de vastos segmentos da população brasileira.

Volta-se, destarte, o MEC para uma ofensiva global em benefício dos setores menos favorecidos da população, reagindo contra as tendências, até recentemente dominantes, da centralização excessiva e da megalomania dos planejamentos faraônicos, buscando aprimorar fórmulas realistas de uma ampla descentralização administrativa que valoriza as Secretarias Estaduais de Educação e Cultura, através das quais, mediante as técnicas de execução de Convênios de grande envergadura, são transferidos recursos substanciais para que os Estados e Municípios possam atingir aquelas duas metas prioritárias já mencionadas, “educação básica” e “desenvolvimento cultural”.

Na opinião do Professor Antonio de Albuquerque Sousa Filho — Secretário nacional de ensino dos 1º e 2º graus, o MEC, convém esclarecer que “a área de educação básica compreende o espaço educativo formal e não formal, centrado no 1º grau, incluindo em torno dele o pré-escolar e, em estágios mais avançados do desenvolvimento, a terminalidade do 2º grau, como forma de garantir aos membros da sociedade a auto-realização como pessoa, à qualificação como agentes econômicos e a preparação para o exercício das suas responsabilidades sócio-políticas”.

Mas esclarece o Professor Antônio de Albuquerque Sousa Filho ao comentar essas diretrizes do MEC para 1982: ... “Convém não confundir educação básica com simples soma do pré-escolar, 1º grau e de alguns aspectos do 2º grau. Ela tem um sentido mais amplo, incluindo: modalidades formais e não formais; ações educativas, com ou sem grau de escolaridade, e ações educativas compreendendo elementos de saúde, nutrição, trabalho e elementos básicos de ciências e comunicação no contexto da alfabetização funcional”.

Isto é, os conteúdos educativos na educação básica deverão conduzir as crianças ao desenvolvimento de atitudes positivas e do pensamento crítico, à aquisição de conhecimentos de saúde, agricultura, atividades produtivas e à aquisição de conhecimentos básicos para a participação social e cívica.

Trata-se, nessa concepção realista do MEC, do mínimo educacional que deve ser assegurado a toda população, principalmente daquelas faixas situadas em baixos níveis de renda, ou seja, as camadas mais pobres, que são as mais vulneráveis às agressões da marginalização social.

Nessa estratégia de prioridade absoluta para a educação básica, adquire, naturalmente, relevo especial, a educação pré-escolar — que até agora havia sido inteiramente postergada pelos planejamentos centralizados e elitistas.

Levando em consideração a importância decisiva da fase que vai do nascimento até a faixa etária dos 6 (seis) anos, do ponto de vista biopsicossocial, quando se decide o destino de todos os seres humanos, era de fato imprescindível promover, em escala inédita, o atendimento das necessidades básicas das crianças brasileiras situadas naquela faixa, de forma global — inclusive com a participação programática e convergente de vários Ministérios — tendo em vista a obtenção de um desenvolvimento ótimo das potencialidades de cada criança e da melhoria de seu desempenho escolar.

Neste caso, a educação pré-escolar adquire a forma de um atendimento integrado nas áreas de educação, saúde e nutrição.

Tudo isso significa, na prática, a execução de uma programação realista a ser desenvolvida pelas Secretarias Estaduais de Educação e Cultura, com recursos transferidos da União pelos Convênios que o MEC vem celebrando em todas as Unidades da Federação.

Para que se possa avaliar, em toda sua amplitude e complexidade, as dimensões do problema sobre o qual tecemos estas considerações, basta citar os dados fornecidos pelo próprio MEC em um dos seus relatórios técnicos sobre a matéria ("Atendimento ao Pré-escolar — MEC/DEF, 1977, vol. I, pág. 14):

"Há no Brasil cerca de 21 milhões de crianças pré-escolares. Isto significa que 20% da população brasileira é pré-escolar. Dentro de 2 a 3 décadas, esses 21 milhões de crianças serão adultos participando do processo social e econômico. Serão responsáveis por uma parcela significativa da produção dos bens econômicos, da criação de soluções para os problemas que já hoje nos perturbam e para os novos problemas que surgirão. Apenas cerca de 600 mil crianças são atendidas atualmente em alguma instituição pré-escolar. E a grande maioria delas não pertence ao grupo dos mais carentes. Até agora a procura de educação pré-escolar tem sido das classes média e alta. Cerca de 44% das matrículas pertencem a instituições particulares. Excluindo as poucas instituições particulares benfeitoras, ou sem fim lucrativo, religiosas ou leigas, que atendem a crianças carecidas, as demais se destinam às classes mais abastadas. As crianças mais necessitadas, sob o ponto de vista sócio-econômico e cultural, são as que têm menos oportunidade de freqüentar um centro de educação pré-escolar."

Vital Didonet, em sua monografia sobre a educação pré-escolar (publicada no Tomo III do "Projeto Educação") acentuou que "o problema educacional brasileiro nunca será bem colocado enquanto não se considerar como variável inerente a situação de vida e educação das crianças menores de 7 anos".

Os recursos a serem aplicados na execução, a nível nacional, de programas especiais para mais de 21 milhões de crianças pré-escolares, terão de ser dimensionados de tal forma que a comunidade brasileira, como um todo, também participe do custeio desses programas.

É o que está fazendo, por antecipação, graças ao patriotismo, lucidez e capacidade empreendedora da Presidenta Léa Leal, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), ao implantar uma rede nacional das *Creches-Casulo*.

O MEC sozinho, em face da tradicional precariedade orçamentária e financeira que o caracteriza, ainda não tem condições para realizar — conforme planejou o Ministro Rubem Ludwig ao traçar as diretrizes técnico-administrativas norteadoras das macrofunções do MEC — nas dimensões proporcionais ao desafio — um sistema nacional de educação pré-escolar, simultaneamente com os empreendimentos prioritários, em pleno andamento, nas áreas do 1º e 2º graus.

Mas, apesar da educação pré-escolar nas cogitações Governo Federal sómente ter surgido no Brasil em 1975 — quando o eminente Ministro Ney Braga criou a Coordenação da Educação Pré-Escolar no âmbito do Departamento de Ensino Fundamental — impressionado com a baixa produtividade da 1ª série do 1º grau — a verdade é que se deve ao Ministro Rubem Ludwig a decisão corajosa de reformular as pesadas estruturas do MEC nos parâmetros de uma arrojada e sensata reforma, possibilitando através do binômio "educação básica e desenvolvimento cultural", o equacionamento dos problemas da educação pré-escolar.

O redirecionamento do MEC neste sentido será, talvez, a contribuição máxima do Ministro da Educação e Cultura, no âmbito de sua dinâmica gestão, para o desenvolvimento nacional, a democratização da sociedade brasileira e a erradicação dos fatores da marginalização social.

Embora exíguo, em face da escassez dos recursos disponíveis, o Programa Nacional de Educação Pré-Escolar teve sua implantação iniciada pelo Ministro Rubem Ludwig, de forma intersetorial, abrangendo ações educacionais, de nutrição e de saúde, com participação das famílias e da comunidade, e a aplicação, em 1981, de Cr\$ 748 milhões — sendo Cr\$ 687 milhões no MOBRAL e Cr\$ 61 milhões nas Secretarias de Ensino do 1º e 2º graus, beneficiando cerca de 400 mil crianças (Dados da Mensagem Presidencial Anual, de 1982, encaminhada ao Congresso Nacional no dia 1º de março do corrente).

Mas, se é exato, como assevera o milenar provérbio chinês, que "o mais importante numa caminhada de 1.000 léguas é o 1º passo", devemos regozijar-nos com o fato do MEC tê-lo dado.

Tudo indica que, de agora em diante — na hipótese da convergência de recursos de múltiplas fontes, da atuação intersetorial dos diversos Minis-

terios, e da participação comunitária — o Programa Nacional de Educação Pré-Escolar crescerá, gradual e proporcionalmente, às exigências nacionais nessa área.

São estas as observações que me ocorrem, Sr. Presidente, como reflexo da minha recente experiência à frente da Secretaria de Educação e Cultura de Sergipe, quando celebrei um convênio especial com o MEC, — no dia 10 de fevereiro do corrente ano, motivo pelo qual congratulo-me mais uma vez com o Ministro Rubem Ludwig, o Secretário-Geral do MEC, Sérgio Pasquale, que não tem poupar esforços em atender às reivindicações dos Estados e Municípios e o Professor Antônio Albuquerque Souza Filho, Secretário de Ensino do 1º e 2º graus que com a sua equipa, se encontra inteiramente dedicado à solução desses problemas, dos quais depende o futuro da nossa juventude. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Cuido hoje de tributar a um dos mais conceituados órgãos de imprensa deste País a minha homenagem pelo que tem servido, acima de tudo, de veículo das mais nobres causas da nacionalidade. Falo do prestigioso *Estado de Minas*, — paladino dos interesses das Minas Gerais, — que há 55 anos atrás iniciou-se pelas mãos de Pedro Aleixo, Juscelino Kubitschek e Álvaro Mendes Pimentel.

O jornal, pela visão clarividente de seus fundadores, surgiu, profeticamente, num momento histórico sumamente importante da vida nacional — a Revolução de 30 — que iria modificar a nossa estrutura política, social e econômica. Apoando-a, anteviu o futuro e se postou ao lado dessas transformações essenciais ao desenvolvimento brasileiro.

Desde então, o *Estado de Minas* vem refletindo o que há de mais legítimo e autêntico na sociedade mineira e expressando, com absoluta fidelidade, o que nos caracteriza: a constante busca da liberdade e da justiça social.

Instrumento dessas tradições liberais ao longo da sua existência, pautou-se sempre, por outro lado, na defesa de um ideário progressista e moderno para o desenvolvimento mineiro.

Hoje, a presidi-lo, temos essa figura extraordinária de jornalista e homem público, Pedro Aguiar Fulgêncio, que tem dado continuidade a todo esse fulgurante acervo. A sucursal de Brasília, criada há, aproximadamente, dois anos, insere-se nesse trabalho fecundo de melhor informar e orientar a opinião pública brasileira e mineira.

Os grandes acontecimentos nacionais — que aqui na Capital da República se originam — têm uma cobertura integral e completa por parte daquela sucursal, que conta com excelentes repórteres e redatores, sob o comando seguro e competente do jornalista Cornélio Franco.

Assinale-se, também, a substancial divulgação que se dá aos pronunciamentos, debates e trabalhos dos representantes mineiros no Congresso Nacional, diariamente.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, o *Estado de Minas* credenciou-se, pelo tempo e pelo fundamental papel que representa no universo mineiro, como órgão da mais alta relevância e representatividade de Minas.

Na vida moderna dos povos, notória é a função social da imprensa como elemento propulsor do progresso e das conquistas culturais e éticas do homem. O *Estado de Minas* prodigaliza-se no exercício dessa salutar função.

Este, Sr. Presidente, o registro necessário que pretendia consignar nesta tarde em que se comemora o quinquagésimo quinto aniversário do *Estado de Minas*. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os Vereadores-Presidentes de Câmaras das Capitais de Estados e de Territórios Brasileiros reuniram-se em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na V Assembléia Nacional de Presidentes de Câmaras das Capitais de Estados e de Territórios Brasileiros.

O sumário do encontro registra os seguintes temas: O Legislativo Municipal e sua autonomia, Absorção do Município pelo Estado e suas consequências, o movimento da intermunicipalidade e a missão do legislador municipal, Lei Orgânica própria, As Câmaras Municipais e a comunidade, Eleição direta dos prefeitos, O problema habitacional, do desemprego e dos alimentos, Os Territórios Federais e sua elevação à categoria de Estado e O municipalismo e a redemocratização da vida brasileira.

As conclusões alcançadas estão consubstanciadas na "Carta de Campo Grande", cuja significação justifica sua inclusão nos Anais do Senado, como

parte integrante deste pronunciamento. E, nesta oportunidade, congratulome com os Senhores Vereadores participantes do encontro pelos resultados alcançados.

Daí voltamos a afirmar: sem Municípios fortes não haverá Brasil desenvolvido!

#### Em defesa da ecologia

Dentre os acontecimentos havidos durante o recesso do Senado, parece-nos oportuno lembrar, para que conste de nossos Anais, um fato alvissareiro para o movimento ecológico brasileiro. Trata-se da concessão do prêmio Paul Getty à Doutora Maria Tereza Jorge Padua, diretora dos nossos parques nacionais, e Paulo Nogueira Neto, Secretário do Meio Ambiente.

O prêmio Paul Getty é a maior láurea da iniciativa privada internacional e, assim, é promissor que ele tenha sido concedido a dois brasileiros, apesar de ainda serem enormes os problemas que enfrentamos no campo da preservação da Natureza.

A Doutora Maria Tereza mereceu esse prêmio pelo trabalho que vem desenvolvendo à frente da Diretoria dos Parques Nacionais, aonde se destacou pela procura e criação de novas áreas a serem preservadas. Foi durante sua gestão que conseguimos chegar à percentagem de 10% do nosso território transformado em áreas de Parques. É ainda uma proporção muito pequena e sabemos que muitas dessas unidades ainda não dispõem de infra-estrutura e fiscalização convenientes. Esperamos porém que com a continuidade do trabalho da Doutora Maria Tereza consigamos fazer com que no mínimo 10% de nosso território venham a integrar nossos Parques Nacionais, todos eles devidamente desapropriados e protegidos de qualquer ameaça.

Há muitos anos acompanhamos o trabalho de Paulo Nogueira Neto em defesa do nosso Meio Ambiente. Nos momentos em que ele aceitou cargos governamentais, ou quando trabalhava como representante de uma associação preservacionista particular ou ainda através de suas atividades como professor e pesquisador da Universidade de São Paulo, sempre essa preocupação com a Natureza marcou sua atividade. Ele tem desbravado novos campos de pesquisa ecológica e incentivado aqueles que o procuram com essas preocupações. É digno de elogio especial o Programa de Estações Ecológicas, criado e desenvolvido por ele dentro da Secretaria Especial do Meio Ambiente. Esse programa já contém quinze Estações Ecológicas implantadas em todo o País, e esperamos que consiga atingir a sua meta de preservar todas as amostras de nossos ecossistemas primitivos, como se propõe, através de mais de cinqüenta dessas unidades de preservação. É enorme o interesse de nossas Universidades e pesquisadores por essas Estações, e se hoje elas já são de grande interesse científico, imaginámos que no futuro esse trabalho será reconhecido como de valor incomensurável ao conhecimento de nossa natureza e do próprio desenvolvimento do País.

Foi reconhecendo esse trabalho que solicitei ao Congresso que aumentasse as dotações da Secretaria Especial do Meio Ambiente, quando da votação do Orçamento da República para o ano de 1982. Infelizmente minha proposta não foi aceita, mas acredito que a concessão do Prêmio Paul Getty é mais uma prova de que essa solicitação estava correta, era merecida e necessária. Por todas estas razões, volto a defender a necessidade de que o Programa de Parques Nacionais e Estações Ecológicas receba o maior apoio possível de todos, oposição e governo, e volto a cumprimentar esses dois brasileiros cuja atuação estimula e engrandece o movimento ecológico nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

##### 2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

**PARECERES**, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

##### 3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

##### 4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

**PARECERES**, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

##### 5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

**PARECER**, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

##### 6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

##### 7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1982, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

##### 8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 5-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOSÉ LINS** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: sobre dois assuntos desejo tratar rapidamente, hoje, neste plenário. O primeiro diz respeito à questão do crédito de custeio para o Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> mesmo, Senador Almir Pinto, ainda há pouco, chamava a atenção do Governo Federal para o grave problema que se cria com a falta desse tipo de crédito para a formação das lavouras da Região.

Todos sabemos que há três anos o Nordeste vem sofrendo secas. No momento, porém, as perspectivas de que tenhamos um inverno normal tornam-se praticamente seguras. Pelas notícias que temos tem chovido copiosamente no Ceará e no Piauí. Ultimamente, notícias de boas chuvas chegam-nos do Estado do Rio Grande do Norte. É verdade que em Pernambuco ainda há problemas. Ainda ontem, em contato com o Governador Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, soubemos também da sua apreensão com relação à estação chuvosa, embora em certas áreas da Bahia, como no Irecê, a safra esteja assegurada; naquela área, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, o inverno começa bem mais cedo do que na faixa norte mais próxima ao mar, da região nordestina.

Mas, Sr. Presidente, como vinha eu dizendo, se há três anos vimos sofrendo os efeitos da seca, no momento em que as chuvas voltam é importante que todo o Nordeste esteja preparado para produzir as suas colheitas. Quando caem as primeiras chuvas todos os agricultores da área seca buscam, imediatamente, lançar as sementes ao solo; é certo que, às vezes, as chuvas fazem e as plantas morrem, mas se elas voltam vezes seguidas, também vezes seguidas, os sertanejos plantam, sempre na esperança de conseguir fazer vingar as suas colheitas. Seria uma terrível frustração para o Nordeste se agora, depois de três anos de dificuldades, no instante mesmo em que as chuvas voltam, faltasse-lhe a ajuda indispensável do crédito de custeio já que, desgastado na sua economia pelas longas estiagens, esse apoio se lhe torna fundamental.

As notícias que nos vieram, as mais alarmantes, objeto inclusive de programa na televisão, dão conta de que esse crédito estaria faltando no momento exato em que os agricultores dele mais precisam. Hoje, a pedido das classes produtoras do Ceará, representadas pelo Dr. João Ramalho, Presidente da FASIC, fizemos contato com o Presidente do Banco do Brasil. O Dr. Oswaldo Colin nos assegurou que convocaria, de imediato, os seus auxiliares para analisar a situação e adotar as energéticas providências que o caso requer. E requer com urgência, como sabe V. Ex<sup>a</sup>.

Tratando-se de uma notícia importante que atende aquelas preocupações que tanto V. Ex<sup>a</sup> como o Senador Mauro Benevides e outros Senadores, mesmo do Sul do País, como o Senador Evelásio Vieira, demonstraram há poucos momentos, apressei-me em trazê-la ao Plenário, na certeza de que o Banco do Brasil não faltará ao Nordeste neste instante de tanta dificuldade.

E faço daqui, junto com V. Ex<sup>a</sup>, um apelo às autoridades do Ministério da Fazenda, particularmente ao Ministro Ernane Galvães e ao Ministro do Planejamento, Delfim Netto, como também ao Presidente do Banco Central para que, se necessário, facilitem imediatamente os recursos de que o Banco do Brasil vier a precisar para essa operação.

Seria uma catástrofe se, depois de três anos em que nada colhemos, durante os quais, aliás, as aplicações do Banco do Brasil caíram de 18% para 13% na região, seria, digo, incompreensível que, neste momento, por deficiência de programação não aproveitássemos as chuvas que estão caindo.

Estou, portanto, certo de que o Governo adotará providências urgentes e energéticas para corrigir essas dificuldades. Este é um ponto, Sr. Presidente.

Outro ponto a que eu gostaria de referir-me, neste momento, relaciona-se com as notícias trazidas ontem, pelo *Diário de Pernambuco*, sobre o assassinato do Procurador da República, em Olinda.

Segundo o jornal, foi assassinado, com três tiros de revólver, às 18 horas e 40 minutos de ontem, próximo à sua residência, o Dr. Pedro Jorge de Melo. Trata-se do mesmo homem que apresentou denúncia, há algum tempo, contra usuários do crédito agrícola, no município de Floresta, em Pernambuco, envolvidos no chamado escândalo da mandioca.

Naquela ocasião, o Procurador Pedro Jorge de Melo adotou as medidas de sua obrigação para punir os culpados, representando energicamente contra 25 pessoas.

É claro, Sr. Presidente, que não podemos fazer a correlação da morte do Procurador com essas acusações por ele feitas, com esses processos que buscam apurar a verdade e punir culpados por desvios dos dinheiros públicos. Pedro Jorge era um homem íntegro, um homem de inteligência primorosa, que, em concurso para servir ao seu País classificou-se com brilhantismo. Pois esse homem considerado por todos como exemplar, tombou, mortalmente ferido por três balas, sem que até agora tenha sido identificado o criminoso. O Governo está adotando todas a providências para apurar a responsabilidade do assassinato e punir os culpados.

O Dr. Pedro Jorge deixa sua senhora e duas filhinhas. Quero, em nome do PDS e em nome da Bancada Pernambucana, apresentar as mais sentidas condolências à família enlutada, na certeza de que a lei saberá punir o assassino desse exemplar homem público, cuja vida foi imolada ao cumprimento do dever. (Muito bem!)

**ATA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 2-3-82**

(Publicada no DCN — Seção II — de 3-3-82)

**RETIFICAÇÃO**

No Projeto de Resolução nº 3, de 1982, que dispõe sobre operações de crédito dos Estados e Municípios, revoga dispositivo da Resolução nº 93, de 11 de novembro de 1976, e dá outras providências:

Na página 314, 1<sup>a</sup> coluna, após a Resolução nº 93, de 1976, citada pelo autor do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho:

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

**ATA DA 5<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1982**

(Publicada no DCN — Seção II — de 5-3-82)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 359, 1<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

**O SR. VALDÃO VARJÃO** (Pronuncia o seguinte discurso) — ...

Leia-se:

**O SR. VALDON VARJÃO** (Pronuncia o seguinte discurso) — ...